



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS

Ano 2009

APROVADO
EM SESSÃO 29/09/09
Auto

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>780</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>17</u> , em <u>29/09/09</u> Horas: <u>22:40</u> <u>Auto</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>517</u> /2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a criação de um ponto de Táxi para o Sr. Uilton Sousa Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de setembro de 2009.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica nosso pedido no fato de que o referido senhor já exerce essa atividade, por mais de 20 anos como taxista, mas que no momento encontra dificuldade em exercer esse trabalho, pela inexistência de vagas nos pontos já existentes, impedindo assim, que o mencionado cidadão possa desenvolver suas atividades profissionais e garantir o sustento de sua família.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças